

## ANEXO I

### **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS (CÓPIA)**

#### **1 - DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:**

- Cópia (frente e verso) da carteira de identidade ou certidão de nascimento, e CPF do estudante e de **todos** os membros do núcleo familiar;
- Caso tenha declarado que possui alguma deficiência ou algum membro da família apresenta doença crônica, anexar laudo médico ou similar;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declarações de conclusão dos cursos do estudante. Caso o estudante esteja cursando o ensino médio apresentar somente do ensino fundamental.
- Comprovante de escolaridade do Responsável (principal mantenedor) pelo Núcleo Familiar;
- Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos;
- No caso de filhos de pais separados apresentar Termo de Separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc;
- Xerox do número da **conta corrente em qualquer banco** ou **conta poupança da Caixa Econômica Federal** em seu nome.

#### **2 - RENDA – APRESENTAR DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:**

Abaixo segue a relação de documentos por categoria profissional do estudante e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos.

##### **A) NÃO TRABALHA/ DO LAR**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco).
- Declaração pessoal, (Anexo II), constando que não exerce nenhuma atividade remunerada.
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

## **B) ASSALARIADO/ CARTEIRA ASSINADA/ SERVIDOR PÚBLICO**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco).
- Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

## **C) TRABALHO INFORMAL (“BICOS”)**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco).
- Declaração pessoal (Anexo III), constando a atividade exercida e o rendimento mensal.
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

## **D) AUTÔNOMOS**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco).
- Declaração pessoal (Anexo III) constando atividade exercida e rendimento mensal nos últimos três meses.
- Última guia de recolhimento do INSS
- Cópia do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais). \*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Nada Consta Benefício Previdenciário, que poderá ser obtido através do link:  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

#### **E) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS.**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco).
- Último comprovante do benefício expedido pelo órgão previdenciário privado ou público e/ou Extrato de pagamento de benefício previdenciário, que poderá ser obtido através do link:  
<https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- Declaração pessoal, (Anexo IV), constando se exerce ou não atividade remunerada;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

#### **F) DESEMPREGADO**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco).
- Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego ou guia de seguro desemprego comprovando parcelas dos últimos três meses.
- Declaração pessoal, (Anexo II), constando que não exerce atividade remunerada
- Declaração (ANEXO V) de auxílio financeiro de terceiros.
- Cópia do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais). \*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Nada Consta Benefício Previdenciário, que poderá ser obtido através do link:  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

### **G) PRODUTOR RURAL**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco).
- Declaração feita pela **EMATER** local ou Cooperativas, Associações ou Sindicato sobre a produção da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).
- Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitante ou fazendeiro).
- Declaração de rendimentos (ANEXO III) informando rendimento médio mensal dos últimos três meses
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

### **H) EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO E COMERCIANTE FORMAL**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco).
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ).
- Pró-Labore e a distribuição dos lucros
- Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – GFIP, contendo a retirada dos sócios.
- Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada em [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), “Empresas”, “cadastros”, “CNPJ” “Sistema de Comprovação de Inscrição de Situação Cadastral” - adicionar o número de CNPJ.

- Cópia do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais). \*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração, que poderá ser obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Extratos bancários dos 3 últimos meses
- Nada Consta Benefício Previdenciário, que poderá ser obtido através do link:  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

### 3 - BENS PATRIMONIAIS

#### Imóveis:

- Imóvel próprio: escritura do imóvel ou contrato de compra e venda ou IPTU
- Imóvel alugado: Contrato de locação ou comprovantes de pagamento de aluguel.
- Imóvel financiado: Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações.
- Imóvel cedido: escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU

#### Veículos:

- Documento que comprove a posse de veículo;
- **Aqueles que não possuem veículo devem apresentar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link:**  
<https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>
- Impressão do valor do veículo na tabela Fipe : <http://veiculos.fipe.org.br/>

### 4 – PARA COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA:

Residência familiar e Residência do estudante

- **Moradia:** contas atuais de água, luz ou telefone.

## **5 - FILHOS DE PAIS SEPARADOS**

- Se os pais forem separados apresentar Termo de Separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc;
- Extratos bancários dos 3 últimos meses referente a pensão.

· Declaração (Anexo VI) de pensão alimentícia. Caso o candidato não esteja recebendo pensão alimentícia, deverá apresentar declaração do não recebimento.

### **Observações:**

- Estudantes do mesmo grupo familiar devem apresentar somente uma documentação, identificando no lado de fora do envelope o nome dos candidatos. O questionário deverá ser preenchido por cada estudante.**
- Caso o aluno possua alguma situação especial, não contemplada no questionário, deverá fazer uma carta explicativa e anexar à documentação exigida.**
- Grupo Familiar: Considera-se grupo familiar, aquele formado pelas pessoas que moram na mesma residência e participam e/ou se utilizam da renda bruta mensal da família.**
- Após análise técnica realizada pelo Serviço Social podem ser solicitados ao candidato outros documentos e ou entrevista.**
- \* O CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) poderá ser obtido: 1- No Site da Previdência Social <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>. 2 - Nas Agências da Previdência Social: 3- No caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil.**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que não exerço nenhuma atividade remunerada, provendo meu  
sustento da seguinte forma:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil d IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência Estudantil do IFMG, que exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constando na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Declaro que minha atividade remunerada se enquadra como trabalhador:  INFORMAL;  AUTÔNOMO;  PRODUTOR RURAL, recebendo renda bruta nos 3 últimos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_/201\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) \_\_\_\_\_/201\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) \_\_\_\_\_/201\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

(Cidade/UF)

---

**Assinatura do Declarante**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO SOBRE O NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA PARA APOSENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que estou aposentado desde o dia \_\_\_\_\_. Declaro ainda  
que não exerço nenhuma outra atividade remunerada e/ou esporádica (“bicos”),  
provendo meu sustento apenas da minha aposentadoria.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer  
omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade  
sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no  
art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a  
verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

(Cidade/UF)

---

**Assinatura do Declarante**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que recebo ajuda financeira do Sr (a):

\_\_\_\_\_  
portador do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil d IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante que realiza a ajuda**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante que recebe a ajuda**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que recebo pensão alimentícia do Sr. (a).  
\_\_\_\_\_ por meio de  
\_\_\_\_\_ (forma de pagamento: ex. depósito bancário,  
em espécie, etc).

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil d IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

(Cidade/UF)

---

**Assinatura do Declarante**